

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 303/2019

26 de junho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais), na seguintes dotações do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:04122.0025.2020-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030:	Material	de	Consumo
(380).....		R\$ 23.600,00	

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 23.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:04122.0025.2020-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (381).....R\$ 9.300,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (382).....R\$ 14.300,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 23.600,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ERLEY TASSONE VIEIRA MEI
CNPJ sob o nº 13.538.395/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **09 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 186/2018, datado de 09 de julho de 2018.

Nova Londrina, 26 de junho de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: OFICINA VJW LTDA. – ME
CNPJ sob o nº 68.850.676/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **20 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 191/2018, datado de 20 de julho de 2018.

Nova Londrina, 26 de junho de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TSI MONITORAMENTO EIRELI - ME
CNPJ nº 10.826.822/0001-80

Pregão Presencial n.º 062/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NO SISTEMA DE COMODATO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **04 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a prorrogação do prazo e os valores mensais correspondentes à prestação dos serviços, o montante correspondente ao 12 (doze) meses, serão de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

2	MENSALIDADE – MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO	SERV	12,00	2.115,00	25.380,00
---	--	------	-------	----------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 141/2017, datado de 04 de julho de 2017.

Nova Londrina, 26 de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 135/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA - 4 LUGARES, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 27 de junho de 2019.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de julho de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 304/2019

26 de junho de 2019

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**CMDM**), para o **Biênio 2019/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 3.023/2018 de 23 de agosto de 2018, como segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Conselheira titular: Livia Beatriz Calligher Ravache
Conselheira suplente: Janaina Gouveia
Conselheira titular: Maria de Lourdes dos Santos Felix
Conselheira suplente: Damia Maria da Silva
Conselheira titular: Maria Luzinete de Lima
Conselheira suplente: Salete Filomeno Slaviero
Conselheira titular: Micaela Osório Pires
Conselheira suplente: Nilda da Silva Machado
Conselheira titular: Josefa Pereira Pequeno
Conselheira suplente: Aline Carreira Boscarato

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Conselheira titular: Ana Lucia Bezerra Fernandes
Conselheira suplente: Bruna Moreira Leite
Conselheira titular: Glamir Aparecida Cardoso Wiggerr
Conselheira suplente: Elisete de Souza Costa
Conselheira titular: Marli Ferreira de Oliveira
Conselheira suplente: Gisele Costa Bustamante Silva
Conselheira titular: Yasmin Belini Vieira
Conselheira suplente: Talita de Lima Bueno
Conselheira titular: Luana Natalia Flor Steiner
Conselheira suplente: Alessandra Rodrigues da Silva Borba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 7 Pág(s)

Diretoria do CDMM pelo período de um (01) ano:

Presidente: Maria de Lourdes dos Santos Felix

Vice-Presidente: Ana Lucia Bezerra Fernandes

Secretaria Geral: Micaela Osório Pires

Secretária Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Assessor Jurídico: Fábio Gileno Tkatecenko

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 26 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2019**

26 de junho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44, §5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
	Fernanda da Silva Marinho	SEED		x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 26 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1571/2019 - 9 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2019

26 de junho de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
43161	Débora Urias Mazzotti Enfermeira Padrão	01.02.2018 à 31.01.2019	24.06.2019 à 08.07.2019
54283	Alvelino Dutra da Silva Auxiliar de Enfermagem	31.01.2017 à 30.01.2018	25.06.2019 à 04.07.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2019**

26 de junho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, JULIANA CIMITAM MENDES, matrícula nº 70481, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico dos Programas de Compras Diretas e Programas de Alimentação, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

